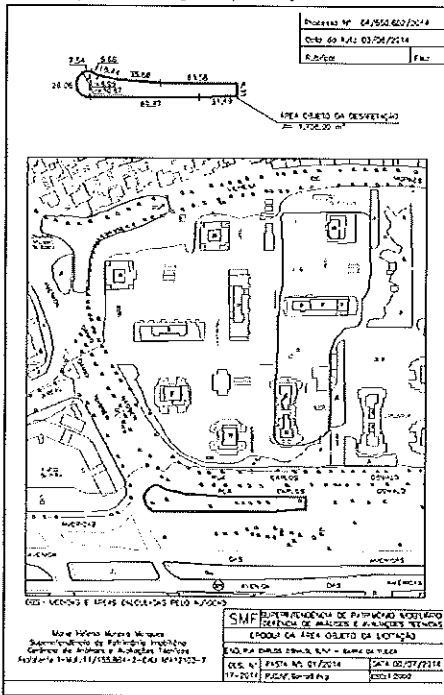


Termo, poderá a Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas, através da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, aplicar as sanções previstas nos artigos 539 e seguintes do RCGAF e do art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, garantida à CONCESSIONÁRIA a defesa prévia.

A Cláusula Décima-Primeira passa a ter a seguinte redação:
Nos casos elencados nas Cláusulas Oitava, Nona e Décima, a CONCESSIONÁRIA deverá desocupar a área referida na cláusula primeira, em até 30 (trinta) dias do recebimento da ordem da desocupação.

**ANEXO II – DESCRIÇÃO DA ÁREA CONCEDIDA (CROQUIS)
O Anexo II passa a ter a seguinte apresentação:**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 24/100.054/2014- CDURP
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2014;
Tipo de Licitação: Menor preço Global Total;
Objeto: Publicação em jornal de grande circulação
Data: 02/09/2014 Hora: 10:00h
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.956,60 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Local: Rua: Sacadura Cabral nº 131 – Saúde - RJ.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, trazer pendente.
E esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: etaine.araujo@cdurp.com.br e roberto.santoro@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2153-1400, (21) 2153-1458.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ORDEM PÚBLICA**

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª INSPECTORIA REGIONAL DE LIC. E FISCALIZAÇÃO
AVISOS E EDITAIS
AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Diretora da 5ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até a data indicada, na 5ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

Nº AUTO	Razão Social (Contribuintes Irregulares - IA e II)	PRAZO
697681	BAR VEIGA LTDA	13/09/2014
697682	BBB ARTIGOS DE FESTAS LTDA	13/09/2014
697683	BLAU BLAU 12 LANCHONETE E SUJOS LTDA	13/09/2014
697684	KESSY CABELEREIROS LTDA	13/09/2014
697685	HOTEL ATLANTICO RIO LTDA	14/09/2014
697686	SOL DO RIO 2011 LANCHONETE LTDA	14/09/2014
697687	MUNDIAL PERSUNAS E PAPEIS DE PAREDE LTOA	14/09/2014
697688	ANGELA CHRISTINA BARBUR MALTARGULLO	14/09/2014
697689	LANCHONETE LA FERLA LTDA	14/09/2014
697690	CASA SUZANA CONFEITARIA LTDA	17/09/2014
697691	BBB ARTIGOS DE FESTAS LTDA	17/09/2014
697692	RESTAURANTE O BODUÑO LTDA	17/09/2014
697693	UNMED RIO APRENDIZAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	17/09/2014
697694	DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA	18/09/2014
697695	BAR E RESTAURANTE MUNCH LTDA	18/09/2014

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14.ª IRLF - IRAJÁ**

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

PROC: 04/763.092/13

NOME: CRECHE NEW LITTLE KIDS

PROC: 04/760.815/14

NOME: CASA E VÍDEO RIO DE JANEIRO SA

PROC: 04/761.238/14

NOME: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROC: 04/760.828/14

NOME: THIAGO BRANCO BARBOTEU

PROC: 04/760.814/14

NOME: DBE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS EQ E SERV LTDA

PROC: 04/761.630/2014

NOME: CM CONSTRUÇÃO REFORMA E MANUT LTDA ME

PROC: 04/701.458/14

NOME: ALLIED SA

PROC: 04/761.249/14

NOME: INOVAÇÃO ENGENHARIA PROJ E CONST LTDA

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
CARTORIO
DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO
EXPEDIENTE DE 14/08/2014**

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

Proc. 04/180450/2013 – Celma Regina Pereira

Proc. 04/181383/2014 – Juan Santos da Silva

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE FEIRAS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Proc. 04/181.748/2014 – Orlando Bezerra de Oliveira
Exigência. O Requerente deverá apresentar: 01 (uma) fotografia sua, recente, tamanho 5x7, 02 (duas) fotografias suas, recentes e iguais, tamanho 3x4; 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4, do substituto eventual, e; cópia de comprovante de residência atualizado. Também deverá assinar e datar a declaração de que não exerce outra atividade econômica, se for o caso.

EXPEDIENTE DE 30/07/2014

Proc. 04/181.711/2013 – Elolse Rodrigues Bastos

Exigência: Compareça a expositora para cumprir a exigência de fls. 09.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE DE DEPÓSITO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 20/08/2014**

Processos em exigência aguardando entrega de documentos.

Prazo: 10 (dez) dias.

A não entrega dos documentos solicitados poderá acarretar indeferimento do pedido.

04/140150/2014 – ANTONIO MARCO MACHADO DA SILVA

- Nota fiscal das mercadorias.

04/140187/2014 – WALTER COSTA DE PAULA

- Nota fiscal das mercadorias.

04/140222/2014 – MATILDE NASARET EUDARDO

- Nota fiscal das mercadorias.

04/202099/2014 – CLARICE FERREIRA DE LIMA DIAS

- Nota fiscal das mercadorias.

04/202151/2014 – RONALDO LUCIO OLIVEIRA BASTOS

- Declaração do responsável pelo comprovante da residência com firma reconhecida em cartório.

04/202165/2014 – ANDRIE LUIZ FELIPE

- Procuração registrada em cartório.

04/202184/2014 – LENI BARBOSA FARIAS SILVA

- Documento comprobatório da suposta apreensão.

- Nota fiscal das mercadorias.

- Comprovante de residência.

04/202204/2014 – LUIS CARLOS DA SILVA

- Declaração do responsável pelo comprovante de residência com firma reconhecida em cartório.

04/202234/2014 – DULCINEIA FONSECA DA SILVA

- Nota fiscal das mercadorias.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO**

GM-Rio implanta posto de ordenamento urbano na Praça Saens Peña A Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio) inaugura nesta quinta-feira, dia 21, um posto permanente de ordenamento urbano na Praça Saens Peña. O novo posto será operado pela Unidade de Ordem Pública (UOP) da Tijuca, funcionará em trailer instalado próximo aos banheiros químicos e contará com efetivo 24h, servindo como ponto de referência para a população que necessita dos serviços da Instituição. Para gerar maior relação de proximidade entre população e agentes, o novo posto contará com efetivo fixo, por turno, que também será formado majoritariamente por mulheres. A escolha por GMs femininas visa gerar mais empatia na população que utiliza a praça, muito frequentada por idosos e crianças.

O novo posto também funcionará como ponto de apoio para o efetivo da UOP Tijuca, que patrulha a região realizando ações regulares para coibir desordens urbanas e irregularidades diversas, como o estacionamento irregular.

SECRETARIA DE FAZENDA

**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
4ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL**

O Gerente da 4ª Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência a AKTIV TELECOM COMÉRCIO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, estabelecida na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 8012 - CURICIA-RJ, inscrição Municipal 371.468-3, da lavratura do Auto de Infração nº 124373, de 20/08/2014, e íntima o contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 25, inciso IV, combinado com o art. 28, ambos do Decreto 14.602 de 29.02.1996, efetuar o pagamento dos valores consignados no Auto de Infração, com os débitos acréscimos legais, ou apresentar impugnação ao processo 04/354.321/2014 que se encontra tramitando na F/SUBTFF/CIS-7 – Gerência de Cobrança do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo I – Térreo – Cidade Nova.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
4ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL**

O Gerente da 4ª Gerência de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza íntima Rogos Serviços de Consultoria Em Telecomunicações Ltda, estabelecida na Rua Viscondessa de Inhaúma 134 salas 2115 e 2116 - Penha Circular/RJ, inscrição municipal 0.471.810-0, a apresentar os elementos especificados a seguir, nos prazos estipulados no Código Tributário Municipal e normas complementares; intimação nº 66.305, de 20/08/2014:

1. Contrato ou Estatuto Social e Alterações (todos, desde a constituição da sociedade);
2. Notas Fiscais de Serviços (todas as espécies, inclusive canceladas e não emitidas) (excetuando-se somente as NFS-e emitidas pelo Sistema Nota Carioca);
3. Autorizações de Impressões de Documentos Fiscais (anteriores ao Sistema Nota Carioca);
4. Contratos de Prestação de Serviços com Clientes;
5. Guias de Recolhimento do ISS (próprio e de terceiros) (anteriores ao Sistema Nota Carioca);
6. Livro Registro da Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;
7. Livros Registro de Apuração do ISS (referente período anterior ao Sistema Nota Carioca);
8. Livros Diário dos exercícios de 2009 a 2013, contendo Balanço Patrimonial, Demonstrativo da Resultados, e Plano de Contas;
9. Livros Razão dos exercícios de 2009 a 2013, e Balançotes Analíticos Mensais

Período de abrangência da documentação acima íntimada : últimos 5 (cinco) anos, ou seja, de Janeiro de 2009 a Julho de 2014.

Fica sob ação fiscal pelo prazo de 60 (sessenta) dias após cientificado o contribuinte.